



PORTARIA Nº 1109/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0006191-65.2021.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 0019.2838.2103.0072/2026**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110750-0	JOSE ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	C/03	C/04	Sem Efeito Financeiro
			C/04	C/05	Sem Efeito Financeiro
			C/05	C/06	12/08/2016
			C/06	C/07	25/09/2016
			C/07	C/08	25/03/2018
			C/08	C/09	25/09/2019
			C/09	C/10	25/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 9 de junho de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 865872553. Cód. CRC: 6154479
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 09/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

